

## **EXPLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS - FIES**

- 1) Ficha de Inscrição do FIES do CANDIDATO PRÉ-SELECIONADO: ao terminar a complementação no site ,o candidato pré-selecionado tem a opção de imprimir a ficha de inscrição do Fies, esta ficha deverá ser entregue junto com a documentação .
- 2) Cédula de Identida de RG: a cópia deve ser da frente e verso RG e estar legível, pode ser substituída por:
  - CNH: desde que conste o número do RG no documento.
  - Carteira de Trabalho: desde que conste o número do RG no documento.
- 3) Certidão de Nascimento: a cópia deve estar legível e sem cortes.
- 4) CPF: a cópia deve estar legível e sem cortes, pode ser substituída por:
  - > CNH: desde que conste o número do CPF no documento.
  - Carteira de Trabalho: desde que conste o número do CPF no documento.
  - RG: desde que conste o número do CPF no documento.
- 5) Comprovante do estado Civil: todos os membros do grupo familiar deverão comprovar seu estado civil, algumas hipóteses são:
  - > Certidão de Casamento ou Certidão de União Estável: para os casados;
  - Averbação de Divórcio: para os separados judicialmente;ou declaração de separação de corpos com reconhecimento de firma na assinatura.
  - Certidão de Óbito: para os viúvos;
  - Certidão de Nascimento: para os solteiros;
- 6) Comprovante de Residência (água, energia ou telefone fixo):
  - Em nome do candidato pré-selecionado: caso declare independência financeira, ou seja, mora sozinho e possui renda própria a qual condiz com seu estilo de vida. Outros documentos equivalentes são:
    - Contrato de locação em nome do candidato: devidamente assinado e com firmas reconhecidas;
    - o **Carnê do IPTU:** em nome do candidato;



- Contrato de locação em nome de terceiros (em caso de república): entregar juntamente com uma declaração do proprietário afirmando que o candidato reside no local, ambos documentos com firmas reconhecidas;
- Em nome de um dos membros do grupofamiliar: se ocandidato reside com seu grupo familiar, fica excluída a necessidade de apresentar um comprovante de residência em seu nome, alguns documentos equivalentes além dos já apresentados acima são:
  - Comprovante de residência em nome de um membro da família já falecido: deverá apresentar a certidão de óbito juntamente com um comprovante enviado pelos Correios no mesmo endereço;
  - Contrato de locação em nome de alguém do grupo familiar: devidamente assinado e com firmas reconhecidas;
  - o Carnê do IPTU: em nome de alguém do grupo familiar;
  - Casa cedida ou sem contrato de locação: deverá entregar o comprovante de endereço juntamente com uma declaração do dono da residência com firma reconhecida, se for casa alugada deverá mencionar o valor que é cobrado na declaração.
- 7) Última Declaração de Imposto de Renda completa: todos que declaram imposto de renda deverão apresentar este documento COMPLETO com todas as páginas, caso não declare, entrar no link abaixo e imprimir a situação de isenção do Imposto de Renda:\_
  http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp
- 8) Comprovante de rendimentos: vide Formas aceitas para comprovação derenda documentos por categoria profissional que está disponível no link: <a href="https://www.unicesumar.edu.br/prouni/wp-content/uploads/sites/27/2015/12/formas-aceitas-para-comprovação-de-renda.pdf">https://www.unicesumar.edu.br/prouni/wp-content/uploads/sites/27/2015/12/formas-aceitas-para-comprovação-de-renda.pdf</a>.
- **9) Carteira de Trabalho:** são necessárias as cópias das páginas de identificação com foto, o último contrato detrabalho e a próxima página em branco, assim, todas as páginas deverão estar separadas por membro do grupo familiar conforme a sequência informada. Algumas situações que deverão ter outra dinâmica:
  - Se a carteira não está com baixa efetiva e a pessoa não trabalha mais naquele local: deverá providenciar uma declaração da empresa relatando a dispensa ou ainda dar baixa na carteira, caso contrário será solicitado os holerites ou os demais documentos que comprovem a renda.
  - Caso tenha perdido a carteira de trabalho ou não possua: deverá ser feita uma declaração com firma reconhecida esclarecendo a informação.



- Se a carteira de trabalho ainda foi emitida: deverá entregar a cópiado protocoloo qual relata a solicitação.
- Se a baixa na carteira de trabalho for superior a 6 (seis) meses: é obrigatória a apresentação de uma declaração de renda (se possui renda ou se não possui renda) juntamente com a carteira de trabalho.
- Ser aposentado ou pensionista: não exclui a necessidade de apresentar a carteira de trabalho.
- Apartir de 18 anos é obrigatória à apresentação da carteira: se for recente a maior idade, deve ser apresentado oprotocolo de solicitação da 1ª via da carteira de trabalho.
- 10) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio: em caso de o colégio ainda não ter emitido esta documentação, o candidato pré-selecionado poderá entregar uma declaração da escola relatando o fato, informando quais as séries que o aluno cursou na escola em questão e colocando um prazo para a emissão do histórico e do certificado de conclusão, a declaração deve conter todos os anos do ensino médio, deve estar devidamente assinada, carimbada em papel timbrado.
- 11) Declaração de Bolsista Integral no Ensino Médio, caso tenha feito ensino médio em escola particular: a declaração deverá estar assinada pelo representante da escola, devidamente carimbada em papel timbrado.